



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 5.781, DE 2025**

**(Do Sr. João Cury)**

Denomina “Irene Maria de Castro” o viaduto localizado na altura do Km 71 da BR-116, sobre a Rua Padre Gebardo, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES (MÉRITO);

CULTURA (MÉRITO) E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**

(Do Sr. JOÃO CURY)

Denomina “Irene Maria de Castro” o viaduto localizado na altura do Km 71 da BR-116, sobre a Rua Padre Gebardo, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Irene Maria de Castro” o viaduto localizado na altura do Km 71 da BR-116, sobre a Rua Padre Gebardo, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao propormos dar o nome de Irene Maria de Castro ao viaduto localizado na altura do Km 71 da BR-116, sobre a Rua Padre Gebardo, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo, temos a intenção de revelar a importância e relevância do nome dessa cidadã que chegou, viveu, criou filhos e netos em sua residência na mencionada via pública, onde o viaduto sempre foi uma referência da "Casa da Dona Irene", local em que centenas de pessoas vinham visitá-la para receber orações.

Nesse contexto, Irene Maria de Castro nasceu em 24 de fevereiro de 1938, natural de Seritinga, Estado de Minas Gerais, tendo ido morar na cidade de Aparecida ainda jovem, com apenas uma filha de dois anos. Na cidade que a acolheu, Irene teve outros dois filhos, Geralda Lucineia e Alberto. Foi em Aparecida que ela ficou conhecida por fazer o bem, na casa onde sempre morou, ao lado do viaduto, objeto desta proposição. Irene,



durante muitos anos, distribuía brinquedos para crianças carentes no Natal, além de ter promovido, durante cinquenta anos, a tradicional festa de São Cosme e Damião em sua residência.

Irene foi reconhecida com o Título Benemérito de Cidadã Honorária Aparecidense. Também se orgulhava de sua filha mais velha, Cida Castro, ter sido vereadora por cinco mandatos e a primeira Presidente da Câmara de Aparecida. Logo em seguida, o neto Gu Castro também foi Vereador e Presidente da Câmara da mesma cidade. Irene também foi reconhecida com o título de devota Benemérita de São João Batista, entregue pelo Bispo da diocese local.

Por fim, “D. Irene da Rua Padre Gebardo”, como ficou conhecida, faleceu no dia 22 de janeiro de 2022, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido seu corpo velado no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Aparecida, com uma comoção popular regional de centenas de pessoas.

Pelos motivos expostos, entendemos como absolutamente justa a homenagem aqui proposta e esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

Deputado JOÃO CURY

2025-20609

